



**ATA DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 010/2018**

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da DME Energética S/A - DMEE, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas - MG, a Sra. Fabiana Dias Generoso de Oliveira (Pregoeira), e a Srta. Michelle Esteves Gonzales (equipe de apoio - titular), designadas pela Portaria Conjunta nº. 004/2018 e indicadas por nomeação pelo Diretor Superintendente da DMEE, para continuidade do julgamento de documentos de habilitação relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução da reforma da PCH Padre Carlos, conforme Anexo VII - Projeto Executivo, e demais anexos do Edital de Pregão Presencial nº 010/2018. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes as seguintes empresas: **VERSÁTILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP ("Versátil") - Empresa de Pequeno Porte** - representada pelo Sr. Nilson Figueiredo Ferreira (CPF nº 940.973.996-91), sócio da Empresa conforme constatado do seu Contrato Social; e **JM RIBEIRO SERVIÇOS LTDA - ME ("JM") - ME** - representada pelo Sr. Marcos Antônio Ribeiro (CPF nº 831.360.966-49), sócio da Empresa conforme constatado do seu Contrato Social. Já na sessão anterior não estavam presentes representantes das licitantes **DELMA APARECIDA CONSOLINI FURCHI EIRELI ("Delma") - ME/EPP** e **LUIS ANTÔNIO MARECA TORREZILHAS ARANDA ENGENHARIA**, e, portanto, não lhe assistem o direito de recorrer de qualquer das fases. Os demais representantes presentes são os mesmos presentes na sessão anterior, já devidamente credenciados. Na sessão anterior, a licitante 1ª classificada **JM RIBEIRO SERVIÇOS LTDA - ME** foi inabilitada, passando-se à análise da documentação de habilitação da licitante 2ª classificada **VERSÁTILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, a partir do que foi verificado que toda a documentação apresentada estava em conformidade com as exigências editalícias, com exceção das CND's do FGTS, de Falência e a Estadual que estavam vencidas, embora era válida na data da sessão de abertura. Assim, foram juntadas as CND's do FGTS válida (impressa do site pela pregoeira), e a certidão de falência (enviada pelo contador da licitante) na mesma data. Com relação à CND Estadual, devido à licitante ser enquadrada no regime de Empresa de Pequeno Porte, foi evocada o privilégio, constante da Lei das ME's, de apresentação, em 05 (cinco) dias úteis da sua declaração de vencedor, a qual foi enviada em 01/11/2018 às 8:27h, devidamente juntada ao processo, e passada para conhecimento, e rubricas, das licitantes presentes. Importante ressaltar que a planilha equalizada pela licitante **VERSÁTILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** foi conferida e aprovada pelo setor requisitante responsável, também devidamente juntada ao processo, e passada para conhecimento, e rubricas, das licitantes presentes. Assim, a licitante **VERSÁTILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, conforme constante da ata anterior, foi **HABILITADA**, e **CLASSIFICADA ao valor global de R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)**. As licitantes presentes foram questionadas quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, a partir do que a licitante **JM RIBEIRO SERVIÇOS LTDA - ME** manifestou a intenção de interpor recurso. Assim será aguardado o prazo recursal (03 dias úteis - a se encerrar em 20/11/2018), conforme previsão editalícia e, após





DME Energética S.A. - DMEE  
Tel: (35) 3716 - 9228 / (35) 3716 - 9229  
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008  
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br  
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - IE: 518.091.852.0090



as contrarrazões, caso haja, será dado o devido andamento para a sua decisão, a qual também será comunicado às licitantes participantes. Importante ressaltar que, em 08/10/2018, a licitante **JM RIBEIRO SERVIÇOS LTDA – ME** enviou um envelope com documentos à pregoeira, os quais são, nesta sessão, devolvidos à licitante, por não se ter abertura de aceitação pela pregoeira de documentos novos, não apresentados nos envelopes de documentação e proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Fabiana Dias Generoso de Oliveira, lavrei a presente ata.

Fabiana Dias Generoso de Oliveira

Pregoeira

Michelle Esteves Gonzales

Equipe de Apoio

Sr. Nilson Figueiredo Ferreira

VERSÁTILE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP

Sr. Marcos Antônio Ribeiro

JM RIBEIRO SERVIÇOS LTDA - ME